



COD - #AL16

LOCAL DE TRABALHO: FUKUOKA KEN, Fukuoka-shi

TIPO DE SERVIÇO: Confeitaria, produção de sobremesas - bolos, tortas, pudins e outros. Fabricação até o empacotamento final.

PERFIL DO CANDIDATO: Homens, mulheres. Faixa etária: 18 até 58 anos.

DOMÍNIO DO IDIOMA JAPONÊS: Conversação e compreensão nível básico. Sem necessidade de ler e escrever.

SALÁRIO: Homens ¥ 1.000/hora / Mulheres ¥ 950/hora. *Acima de 60 anos ¥ 800. Hora extra e adicional noturno +25. Em média 0~2 horas/dia. Fechamento no final do mês e pagamento dia 21 do mês seguinte. Se cair no sábado, domingo ou feriado será no próximo dia útil, (depósito bancário).

TURNO E CALENDÁRIO: Turno determinado pela direção da fábrica (sem escolha). Folga: 2 vezes por semana (não necessariamente final semana). Ferias remunerada (yukyu) conforme normas trabalhistas.

REFEITÓRIO: Possui refeitório, valor de ¥ 360, permitido levar a refeição de casa.

SEGURO: Seguro Social (shakai Hoken) obrigatório a partir do 2º mês.

EXAME MÉDICO: No Brasil: hemograma completo, triglicérides, colesterol, glicemia, urina tipo 1, fezes (protoparasitológico), pressão Arterial (deve ter carimbo, pode aferir na rede pública sem agendamento), vista (exame clínico ou teste japonês), gravidez e COVID-19.

MORADIA: Aluguel em média ¥45.000 ~ ¥70.000 + água, luz e gás (descontado do salário). Mobiliados com geladeira, máquina de lavar e fogão. Estacionamento a consultar. Sem transporte até a fábrica, necessário ir por conta.

RECEPÇÃO NO AEROPORTO DO JAPÃO: Possui traslado, cobrado valor de ¥ 15.000.



OBSERVAÇÕES: Levar em torno de ¥ 50.000 ou USD 500 por pessoa, para as despesas iniciais. Porém devido ao COVID-19, aconselhamos que leve uma quantia maior para arcar com despesas no período de quarentena.

Edredon (futon) ¥15.000.

Uniforme será concedido 2 jogos de cada peça.

Descontos mensais: Seguro Acidente ¥ 980/mês. Imposto Sobre Salário (obrigatório), Seguro Desemprego.

Caso o funcionário tenha o desligamento antes de 6 meses, será cobrado as taxas administrativas. O desligamento deve ser precedido das seguintes providências:

- Comunicação prévia de 30 dias. Na falta, despesas administrativas de ¥10.000 ou 10% do último salário.
- Pertences da empresa (chaves do apartamento, armário da fábrica). Na falta, cobrança das despesas geradas.
- Entrega do apartamento nas condições recebidas. Apartamento totalmente limpo e desocupado de móveis e pertences pessoais. Multa de ¥ 10.000 e custo de remoção dos pertences, multa de ¥ 10.000 limpeza e remoção do lixo.
- No apartamento é expressamente proibido criar pet (animal de estimação), promover churrasco, festas ou ouvir o som em alto volume que venham a perturbar a vizinhança! Sujeito a multa (¥ 10.000) e por conta do morador (descontado pagamento salário)

Nota: O saldo de salário será creditado no dia 31 ou primeiro dia útil subsequente do mês.

FINANCIAMENTO: ¥ 360.000 dividido em 04 parcelas (homem) ou 05 parcelas (mulher). Caso pague a passagem no Brasil: ¥ 160.000 em 03 parcelas.

01/08/2022

Obs.: A proposta não caracteriza contrato de trabalho